

LEI MUNICIPAL Nº 1.922, DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Suplementação no orçamento do exercício de 2015 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente, o valor de **R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.03	Educação Básica
Funcional Programática	12.365.0003.2.034	Manutenção Ed. Básica – Infantil
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos Material Permanente
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 193	R\$ 20.586,67

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.03	Educação Básica
Funcional Programática	12.361.0003.2.033	Manutenção Educ. Básica – Fundamental
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 175	R\$ 20.093,33

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.03	Educação Básica
Funcional Programática	12.365.0003.2.034	Manutenção Educ. Básica – Infantil
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	05	Federal



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Valor	Ficha 184	R\$ 1.385,00
-------	-----------	--------------

Parágrafo único – A despesa decorrente da presente Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será suportado da seguinte forma. Cancelamento das dotações conforme abaixo descrita.

CANCELAMENTO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0005.2.017	Manutenção Depto Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 125	R\$ 18.545,51

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0005.2.017	Manutenção Depto Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.92.00	Despesa de exercícios anteriores
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 604	R\$ 57,75

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0005.2.017	Manutenção Depto Assistência Social
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 127	R\$ 100,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0005.2.017	Manutenção Depto Assistência Social



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Classificação Econômica	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 130	R\$ 100,00

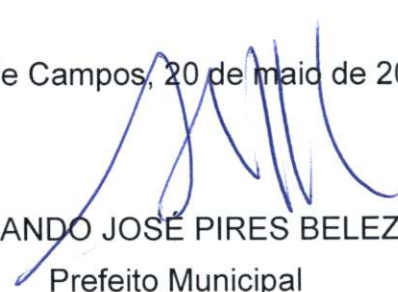
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0005.2.025	Subvenção Social – APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 137	R\$ 5.800,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0005.2.025	Subvenção Social – APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 143	R\$ 17.461,74

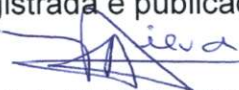
Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LOA e PPA para o exercício de 2015.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de maio de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria